

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.622 DE 19-05-97

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 Projeto: Dívida Pública Municipal  
 73-03080330-2014-4351 - Amortização de Dívida Contratada.....R\$ 190.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 190.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS  
 Projeto: Cemitérios  
 185-10603260-2027-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Projeto: Implantação e Ampliação da Rede de Esgoto  
 219-13764490-1009-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 190.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 19 (dezenove) de maio de 1.997.

*Alípio Soares Barbosa*  
**ALÍPIO SOARES BARBOSA**  
 Prefeito Municipal

fpu.